

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **DEZEMBRO/2019**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

DEZEMBRO/2019			
Equipe 01	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	99987-9893	01-06-11-16-21-26-31
	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO		
Equipe 02	ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	02-07-12-17-22-27
	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
Equipe 03	GEORGE FELIX FRANCO	99987-9893	03-08-13-18-23-28
	GILBERTO TOLON RIBEIRO		
Equipe 04	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	99987-9893	04-09-14-19-24-29
	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES		
Equipe 05	ORIVALDO G. MENDONÇA JUNIOR (PLANTÕES 05-10-15)	99987-9893	05-10-15-20-25-30
	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO (PLANTÕES 05-10-15)		
	FABIO LEANDRO RECH (FÉRIAS 04 A 19)		
	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON (FÉRIAS 04 A 19)		

Expediente:

NOME	DATA
ANSELMO LUIZ DA SILVA	05
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10
GEORGE FELIX FRANCO	06
GILBERTO TOLON RIBEIRO	02
HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	20
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	13
FABIO LEANDRO RECH	23
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	27

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

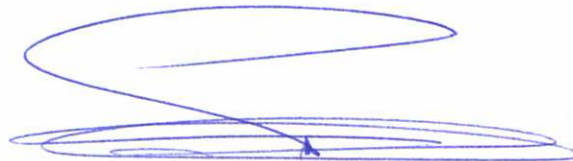
Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs2: A limpeza da viatura de uso do plantão referente ao mês de dezembro é de responsabilidade da EQUIPE 01: OLGA/ SORAIA.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2019.



MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação